



Maturéia
GOVERNO MUNICIPAL
Construindo uma nova história

Jornal Oficial do Município

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Maturéia, 17 de abril de 2023.



PORTARIA Nº 17/GP/2023.

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO MUNICIPAL INACUMULÁVEL DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL INDICADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA - PB, no uso das atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 55/97, que institui o Regime Jurídico Único e dispõe sobre Estatuto dos Servidores do Município de Maturéia - PB, e;

CONSIDERANDO que a servidora Renata Souza Carvalho, matrícula nº 270393, admitida na Prefeitura Municipal de Maturéia - PB, por meio de concurso público, conforme Portaria/GRAPE Nº 077/2016, para exercer a função de CUIDADORA, com lotação na Secretaria de Educação do Município de Maturéia - PB;

CONSIDERANDO que a servidora Renata Souza Carvalho requereu a vacância do cargo público que ocupa na Prefeitura Municipal de Maturéia - PB, em razão de possuir cargos públicos não cumuláveis na forma da legislação vigente;

CONSIDERANDO que a servidora, tendo como embasamento a conciliação de exercício de funções públicas, um cargo no Município de Maturéia - PB e outra função exercida em outro órgão público, fator que a levou a pedir vacância de cargo exercido no Município de Maturéia - PB, conforme requerimento administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo público de cuidadora, ocupado pela servidora pública municipal **RENATA SOUZA CARVALHO**, inscrita no CPF sob o nº 070.960.024-05, matrícula nº 270393, com lotação na Secretaria Municipal de Educação de Maturéia - PB, do quadro funcional desta Prefeitura, de acordo com o art. 34, VIII da Lei Municipal nº 55/97.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Maturéia - PB, 17 de abril de 2023.


JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA
Prefeito



PORTARIA Nº 18/GP/2023.

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO MUNICIPAL INACUMULÁVEL DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL INDICADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA - PB, no uso das atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 55/97, que institui o Regime Jurídico Único e dispõe sobre Estatuto dos Servidores do Município de Maturéia - PB, e;

CONSIDERANDO que a servidora Karla Frago Monteiro, matrícula nº 270411, admitida na Prefeitura Municipal de Maturéia - PB, por meio de concurso público, conforme Portaria/GRAPE Nº 079/20216 para exercer a função de cuidadora, com lotação na Secretaria de Educação do Município de Maturéia - PB;

CONSIDERANDO que a servido Karla Frago Monteiro requereu a vacância do cargo público que ocupa na Prefeitura Municipal de Maturéia - PB, em razão de possuir cargos públicos não cumuláveis na forma da legislação vigente;

CONSIDERANDO que a servidora, tendo como embasamento a conciliação de exercício de funções públicas, um cargo no Município de Maturéia - PB e outra função exercida em outro órgão público, fator que a levou a pedir vacância de cargo exercido no Município de Maturéia - PB, conforme requerimento administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo público de cuidadora, ocupado pela servidora pública municipal **KARLA FRAGOSO MONTEIRO**, inscrita no CPF sob o nº 041.912.414-43, matrícula nº 270411, com lotação na Secretaria Municipal de Educação de Maturéia - PB, do quadro funcional deste Prefeitura, de acordo com o art. 34, VIII da Lei Municipal nº 55/97.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de abril de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se.

Maturéia - PB, 17 de abril de 2023.


JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA
GABINETE PREFEITO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 005/2023

OBJETO: Contratação de serviços de locação de caminhões tipo pipa com capacidade mínima de 7.000 litros, com motorista, em caráter emergencial para fornecimento provisório de água potável na zona urbana do município, para atender o convenio nº 006/2023 firmado entre a Secretaria de Estado Infraestrutura e dos Recursos Hídricos-SEIRH, através da Gerencia Executiva da Defesa Civil, distribuindo nos pontos indicados pela secretaria requisitante do município.

LICITANTE VENCEDOR: 1 THIAGO LAUREANO DA COSTA, CPF nº 071.713.734-10

VALOR GLOBAL: R\$ 57.288,00 (Cinquenta e sete mil duzentos e oitenta e oito reais),



Matureia
GOVERNO MUNICIPAL
Construindo uma nova história

Jornal Oficial do Município

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Matureia, 17 de abril de 2023.

LICITANTE VENCEDOR: 2 JOSÉ DE SOUZA FRANCISCO CPF nº 078.223.614-65
VALOR GLOBAL: R\$ 57.288,00 (Cinquenta e sete mil duzentos e oitenta e oito reais).

Matureia-PB, 29 de março de 2023.
JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA
Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01.033/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

CONTRATADO: THIAGO LAUREANO DA COSTA, CPF nº 071.713.734-10

OBJETO: Contratação de serviços de locação de caminhões tipo pipa com capacidade mínima de 7.000 litros, com motorista, em caráter emergencial para fornecimento provisório de água potável na zona urbana do município, para atender o convenio nº 006/2023 firmado entre a Secretaria de Estado Infraestrutura e dos Recursos Hídricos-SEIRH, através da Gerencia Executiva da Defesa Civil, distribuindo nos pontos indicados pela secretaria requisitante do município.

VALOR GLOBAL: R\$ 57.288,00 (Cinquenta e sete mil duzentos e oitenta e oito reais)

PRAZO: 4 meses

PROCESSO: DISPENSA Nº 005/2023

DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01.034/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

CONTRATADOS: JOSÉ DE SOUZA FRANCISCO, CPF nº 078.223.614-65

OBJETO: Contratação de serviços de locação de caminhões tipo pipa com capacidade mínima de 7.000 litros, com motorista, em caráter emergencial para fornecimento provisório de água potável na zona urbana do município, para atender o convenio nº 006/2023 firmado entre a Secretaria de Estado Infraestrutura e dos Recursos Hídricos-SEIRH, através da Gerencia Executiva da Defesa Civil, distribuindo nos pontos indicados pela secretaria requisitante do município.

VALOR GLOBAL: R\$ 57.288,00 (Cinquenta e sete mil duzentos e oitenta e oito reais)

PROCESSO: DISPENSA Nº 005/2023

DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2023

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO